



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

**APROVADO**



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 004 /2010

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA., aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA., terão direito a diárias de viagem para custear as despesas com hospedagens e alimentação, quando participarem de congressos, simpósios, seminários, encontros, debates ou viagem em atividades administrativas do município, desde que designado pelo presidente da Câmara Municipal.

§ 1º - As diárias de que se trata o caput deste artigo, fica fixada em R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), quando a viagem for para fora do Município e dentro Estado, e R\$ 656,00 (seiscentos cinquenta e seis reais) para Belém e fora do Estado.

§ 2º - As diárias serão revistas anualmente com base na variação acumulada do índice Nacional de preço ao Consumidor - INPC, ou outro índice oficial que venha substituí-lo, baseado em estudo atualizado do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão a conta de dotação própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução 008/2009, de 10 de novembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora, em 07 de julho de 2010.

  
RENIVALDO MARTINS NUNES  
PRESEIDENTE-CMON

  
RAIMUNDO PAULINO DA SILVA FILHO  
1º SECRETÁRIO-CMON

JOEL PEREIRA DA SILVA  
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176

### DECLARAÇÃO.

Declaro para os devidos fins que se fizeram necessários que a RESOLUÇÃO Nº. 004/2010 – Dispõe sobre a fixação de diárias dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências. Foi PÚBLICADA no placard deste Órgão no dia 07 de julho de 2010.

Por ser verdade firmo o presente.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 07 dias  
de julho de 2010.

*Antonia Auderisa de Oliveira Alencar.*

**ANTONIA AUDERISA DE OLIVEIRA ALENCAR.**

Secretária de Administração.